



JACOBINA DO PIAUÍ - PODER EXECUTIVO - ESTADO DO PIAUÍ

IMPRENSA OFICIAL ELETRÔNICA - DOEM - ANO II - 26 DE JANEIRO DE 2026 - NÚMERO 223

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Extrato de Contrato	Pág. 001
Outros	Pág. 027
Portaria	Pág. 036

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico do Município - DOEM, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta dos municípios, sendo referidas entidades inteiramente responsável pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico do Município - DOEM, poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: Para Pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse:
<https://doempi.org/>.

As consultas pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeituras Municipais e câmaras legislativas municipais. Site: <https://doempi.org/>

RESPONSABILIDADE TÉCNICA

FOCO SMART LTDA

CNPJ: 26.807.519/0001-70

Diretor Geral: Tiago Rodrigues Ferreira

Departamento de publicações: Paulo Henrique Lima

ESTA EDIÇÃO FOI ASSINADA DIGITALMENTE POR:

GEELDO DE SOUSA SILVA

CPF: 91833663349

/C=BR/O=ICP-Brasil/OU=AC SOLUTI Multipla
v5/OU=49528074000194/OU=Presencial/OU=Certificado PF
A1/CN=GEELDO DE SOUSA SILVA:91833663349
2026-01-26T13:04:33-03:00

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **71B152BB5877A40**

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA DO PIAUÍ – PI
CNPJ: 41.522.368/0001-05
PRAÇA ESTÁCIO DE ALMEIDA, N° 20 – CENTRO
CEP: 64.755-000 - JACOBINA DO PIAUÍ

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 046/2026. **CONTRATANTE:** PREFEITURA/ SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. **CONTRATADA:** AMANDA BEATRIZ FERNANDES ALMEIDA DE SOUSA, CPF Nº 076.704.023-69.

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENFERMEIRA - 20 HORAS SEMANAIS PARA ATUAR EM USO EXCLUSIVO NA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE GILA ALMEIDA, NA SEDE DO MUNICIPIO DE JACOBINA DO PIAUÍ.

VIGÊNCIA: DE 05 DE JANEIRO DE 2026 A 31 DE DEZEMBRO DE 2026.

VALOR: R\$ 2.875,00.

FONTE DE RECURSOS: FMS/CUSTEIO.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 05/01/2026

Vanderlei Raimundo de Carvalho
Prefeito Municipal

Praça: Estacio de Almeida nº 20 /Centro- Tel:(89)3488 -1114

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **71B152BB5877A4B**

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA DO PIAUÍ – PI
CNPJ: 41.522.368/0001-05
PRAÇA ESTÁCIO DE ALMEIDA, Nº 20 – CENTRO
CEP: 64.755-000 - JACOBINA DO PIAUÍ
Tel:(89)3488 -1114

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 021/2026. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA DO PIAUÍ – PI / SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL.

CONTRATADA: IVANILDO TEIXEIRA DE CARVALHO, CPF N° 027.841.883-02.

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OPERADOR, ENTREVISTADOR E DIGITADOR DO CADÚNICO E PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA, COM DURAÇÃO DE 20 (VINTE) HORAS SEMANAIS, JUNTO AO CADÚNICO E PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA , COM SUBORDINAÇÃO A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DESTE MUNICÍPIO NO MUNICIPIO DE JACOBINA DO PIAUÍ.

VIGÊNCIA: DE 05 DE JANEIRO DE 2026 A 31 DE DEZEMBRO DE 2026.

VALOR: R\$ 1.800,00 (um mil oitocentos reais)

FONTE DE RECURSOS: IGDBF / FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS E OU ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 05/01/2026

Vanderlei Raimundo de Carvalho
Prefeito Municipal

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **71B152BB5877A56**

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA DO PIAUÍ – PI
CNPJ: 41.522.368/0001-05
PRAÇA ESTÁCIO DE ALMEIDA, Nº 20 – CENTRO
CEP: 64.755-000 - JACOBINA DO PIAUÍ
Tel:(89)3488 -1114

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 022/2026. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA DO PIAUÍ – PI / SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL.

CONTRATADA: ELIZANGELA CAMPOS RODRIGUES, CPF N° 612.552.313-60.

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OPERADOR, ENTREVISTADOR E DIGITADOR DO CADÚNICO E PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA, COM DURAÇÃO DE 20 (VINTE) HORAS SEMANAIS, JUNTO AO CADÚNICO E PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA, COM SUBORDINAÇÃO A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DESTE MUNICÍPIO NO MUNICIPIO DE JACOBINA DO PIAUÍ.

VIGÊNCIA: DE 05 DE JANEIRO DE 2026 A 31 DE DEZEMBRO DE 2026.

VALOR: R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais)

FONTE DE RECURSOS: IGDBF / FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS E OU ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 05/01/2026.

Vanderlei Raimundo de Carvalho
Prefeito Municipal

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **71B152BB5877A61**

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA DO PIAUÍ – PI
CNPJ: 41.522.368/0001-05
PRAÇA ESTÁCIO DE ALMEIDA, Nº 20 – CENTRO
CEP: 64.755-000 - JACOBINA DO PIAUÍ
Tel:(89)3488 -1114

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 023/2026. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA DO PIAUÍ – PI / SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL.

CONTRATADA: CARLOS MANOEL ARAÚJO FERREIRA, CPF N° 060.375.513-59.

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OPERADOR, ENTREVISTADOR E DIGITADOR DO CADÚNICO E PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA, COM DURAÇÃO DE 20 (VINTE) HORAS SEMANAIS, JUNTO AO CADÚNICO E PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA, COM SUBORDINAÇÃO A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DESTE MUNICÍPIO NO MUNICIPIO DE JACOBINA DO PIAUÍ.

VIGÊNCIA: DE 05 DE JANEIRO DE 2026 A 31 DE DEZEMBRO DE 2026.

VALOR: R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais)

FONTE DE RECURSOS: IGDBF / FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS E OU ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 05/01/2026.

Vanderlei Raimundo de Carvalho
Prefeito Municipal

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **71B152BB5877A6C**

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA DO PIAUÍ – PI
CNPJ: 41.522.368/0001-05
PRAÇA ESTÁCIO DE ALMEIDA, Nº 20 – CENTRO
CEP: 64.755-000 - JACOBINA DO PIAUÍ
Tel:(89)3488 -1114

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 024/2026. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA DO PIAUÍ – PI / SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL.

CONTRATADA: AMANDA AIRAM DA COSTA CPF N° 051.190.623-42

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PSICÓLOGA - 20 HORAS SEMANAIS NO CENTRO DE REFERENCIA DA ASSISTENCIA SOCIAL - CRAS, DO MUNICIPIO DE JACOBINA DO PIAUÍ.

VIGÊNCIA: DE 05 DE JANEIRO DE 2026 A 31 DE DEZEMBRO DE 2026.

VALOR: R\$ 2.300,00 (dois mil e trezentos reais)

FONTE DE RECURSOS: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 05/01/2026

Vanderlei Raimundo de Carvalho
Prefeito Municipal

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **71B152BB5877A77**

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA DO PIAUÍ – PI
CNPJ: 41.522.368/0001-05
PRAÇA ESTÁCIO DE ALMEIDA, Nº 20 – CENTRO
CEP: 64.755-000 - JACOBINA DO PIAUÍ
Tel:(89)3488 -1114

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 026/2026. **CONTRATANTE:** PREFEITURA DE JACOBINA DO PIAUÍ – PI / SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL.

CONTRATADA: CLAUDIENE DE SOUSA CARVALHO, CPF N° 066.145.463-09.

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMO ASSISTENTE SOCIAL - 20 HORAS SEMANAIS NO CENTRO DE REFERENCIA DA ASSISTENCIA SOCIAL - CRAS, NO MUNICIPIO DE JACOBINA DO PIAUÍ.

VIGÊNCIA: DE 05 DE JANEIRO DE 2026 A 31 DE DEZEMBRO DE 2026.

VALOR: R\$ 2.300,00 (dois mil e trezentos reais)

FONTE DE RECURSOS: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 05/01/2026

Vanderlei Raimundo de Carvalho
Prefeito Municipal

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **71B152BB5877A82**

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA DO PIAUÍ – PI
CNPJ: 41.522.368/0001-05
PRAÇA ESTÁCIO DE ALMEIDA, Nº 20 – CENTRO
CEP: 64.755-000 - JACOBINA DO PIAUÍ
Tel:(89)3488 -1114

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 027/2026. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA DO PIAUÍ – PI / SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL.

CONTRATADA: ERICA CRISTINA DELMONDES SILVA MACEDO, CPF N°041 512 903-62.

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PSICÓLOGA - 20 HORAS SEMANAIS NO CENTRO DE REFERENCIA DA ASSISTENCIA SOCIAL - CRAS, NO MUNICIPIO DE JACOBINA DO PIAUÍ.

VIGÊNCIA: 05 DE JANEIRO DE 2026 A 31 DE DEZEMBRO DE 2026.

VALOR: R\$ 2.300,00 ((dois mil e trezentos reais)

FONTE DE RECURSOS: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 05/01/2026

Vanderlei Raimundo de Carvalho
Prefeito Municipal

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **71B152BB5877A86**

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA DO PIAUÍ – PI
CNPJ: 41.522.368/0001-05
PRAÇA ESTÁCIO DE ALMEIDA, Nº 20 – CENTRO
CEP: 64.755-000 - JACOBINA DO PIAUÍ
Tel:(89)3488 -1114

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 025/2026. **CONTRATANTE:** PREFEITURA/ SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL.

CONTRATADA: ANA MARIA DE SOUSA SILVA CARVALHO, CPF Nº 035.021.973-77.

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTENTE SOCIAL - 20 HORAS SEMANAIS NO CENTRO DE REFERENCIA DA ASSISTENCIA SOCIAL - CRAS, NO MUNICIPIO DE JACOBINA DO PIAUÍ -PI.

VIGÊNCIA: DE 05 DE JANEIRO DE 2026 A 31 DE DEZEMBRO DE 2026.

VALOR: R\$ 2.300,00 (dois mil e trezentos reais)

FONTE DE RECURSOS: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 05/01/2026

Vanderlei Raimundo de Carvalho
Prefeito Municipal

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **71B152BB5877A91**

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA DO PIAUÍ – PI
CNPJ: 41.522.368/0001-05
PRAÇA ESTÁCIO DE ALMEIDA, Nº 20 – CENTRO
CEP: 64.755-000 - JACOBINA DO PIAUÍ
Tel:(89)3488 -1114

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 028/2026. **CONTRATANTE:** PREFEITURA DE JACOBINA DO PIAUÍ – PI / SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL.

CONTRATADA: GUNNAR VINGREN DOS SANTOS SILVA, CPF Nº 038, 850.443-90

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMO ASSISTENTE SOCIAL - 20 HORAS SEMANAIS NO CENTRO DE REFERENCIA DA ASSISTENCIA SOCIAL - CRAS, A DISPOSIÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA NO MUNICIPIO DE JACOBINA DO PIAUÍ.

VIGÊNCIA: DE 05 DE JANEIRO DE 2026 A 31 DE DEZEMBRO DE 2026.

VALOR: R\$ 2.300,00 (dois mil e trezentos reais)

FONTE DE RECURSOS: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 05/01/2026

Vanderlei Raimundo de Carvalho
Prefeito Municipal

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **71B152BB5877A9C**

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA DO PIAUÍ – PI
CNPJ: 41.522.368/0001-05
PRAÇA ESTÁCIO DE ALMEIDA, Nº 20 – CENTRO
CEP: 64.755-000 - JACOBINA DO PIAUÍ
Tel:(89)3488 -1114

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 029/2026. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA DO PIAUÍ – PI / SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL.

CONTRATADA: MARILENE LUZ GOMES CPF N° 458.416.428-20

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PSICÓLOGA - 20 HORAS SEMANAIS NO CENTRO DE REFERENCIA DA ASSISTENCIA SOCIAL - CRAS, NO MUNICIPIO DE JACOBINA DO PIAUÍ.

VIGÊNCIA: DE 05 DE JANEIRO DE 2026 A 31 DE DEZEMBRO DE 2026.

VALOR: R\$ 2.300,00 (dois mil e trezentos reais)

FONTE DE RECURSOS: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 05/01/2026

Vanderlei Raimundo de Carvalho
Prefeito Municipal

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **71B152BB5877AA7**

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA DO PIAUÍ – PI
CNPJ: 41.522.368/0001-05
PRAÇA ESTÁCIO DE ALMEIDA, Nº 20 – CENTRO
CEP: 64.755-000 - JACOBINA DO PIAUÍ
Tel:(89)3488 -1114

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 030/2025. **CONTRATANTE:** PREFEITURA DE JACOBINA DO PIAUÍ – PI / SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL.

CONTRATADA: REJANE RODRIGUES DE SOUSA, CPF N° 035.022.333-57.

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMO COORDENADORA DO CENTRO DE REFERENCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS - 40 HORAS SEMANAIS NO CENTRO DE REFERENCIA DA ASSISTENCIA SOCIAL - CRAS, NO MUNICIPIO DE JACOBINA DO PIAUÍ.

VIGÊNCIA: DE 05 DE JANEIRO DE 2026 A 31 DE DEZEMBRO DE 2026.

VALOR: R\$ 3.000,00 (três mil reais).

FONTE DE RECURSOS: ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 05/01/2026.

Vanderlei Raimundo de Carvalho
Prefeito Municipal

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **71B152BB5877AB2**

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA DO PIAUÍ – PI
CNPJ: 41.522.368/0001-05
PRAÇA ESTÁCIO DE ALMEIDA, Nº 20 – CENTRO
CEP: 64.755-000 - JACOBINA DO PIAUÍ
Tel:(89)3488 -1114

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 031/2026. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA DO PIAUÍ – PI / SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL.

CONTRATADA: ROSELANI COELHO MARCOS, CPF N°015 632 833-01.

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMO ASSISTENTE SOCIAL - 20 HORAS SEMANAIS NO CENTRO DE REFERENCIA DA ASSISTENCIA SOCIAL - CRAS, NO MUNICIPIO DE JACOBINA DO PIAUÍ.

VIGÊNCIA: DE 05 DE JANEIRO DE 2026 A 31 DE DEZEMBRO DE 2026.

VALOR: R\$ 2.300,00 (dois mil e trezentos reais)

FONTE DE RECURSOS: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 05/01/2026

Vanderlei Raimundo de Carvalho
Prefeito Municipal

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **71B152BB5877ABD**

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA DO PIAUÍ – PI
CNPJ: 41.522.368/0001-05
PRAÇA ESTÁCIO DE ALMEIDA, Nº 20 – CENTRO
CEP: 64.755-000 - JACOBINA DO PIAUÍ
Tel:(89)3488 -1114

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 032/2026. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA DO PIAUÍ – PI / SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL.

CONTRATADA: IDELMA DE JESUS CARVALHO, CPF Nº 076.553.333-27.

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENTE VISITADORA DO PROGRAMA PRIMEIRA INFANCIA NO SUAS/CRIANÇA FELIZ - 40 HORAS SEMANAIS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, NO MUNICIPIO DE JACOBINA DO PIAUÍ.

VIGÊNCIA: DE 05 DE JANEIRO DE 2026 A 31 DE DEZEMBRO DE 2026.

VALOR: R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais)

FONTE DE RECURSOS: PROGRAMA PRIMEIRA INFANCIA NO SUAS / FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E OU ORÇAMENTO GERAL DO MUNICIPIO.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 05/01/2026

Vanderlei Raimundo de Carvalho
Prefeito Municipal

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **71B152BB5877AC8**

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA DO PIAUÍ – PI
CNPJ: 41.522.368/0001-05
PRAÇA ESTÁCIO DE ALMEIDA, Nº 20 – CENTRO
CEP: 64.755-000 - JACOBINA DO PIAUÍ
Tel:(89)3488 -1114

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 033/2026. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA DO PIAUÍ – PI / SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL.

CONTRATADA: GILVANI MARIA DE CARVALHO, CPF Nº049 276 793-90.

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENTE VISITADORA DO PROGRAMA PRIMEIRA INFANCIA NO SUAS/CRIANÇA FELIZ - 40 HORAS SEMANAL NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, NO MUNICIPIO DE JACOBINA DO PIAUÍ.

VIGÊNCIA: DE 05 DE JANEIRO DE 2026 A 31 DE DEZEMBRO DE 2026.

VALOR: R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais)

FONTE DE RECURSOS: PROGRAMA PRIMEIRA INFANCIA NO SUAS / FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E OU ORÇAMENTO GERAL DO MUNICIPIO.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 03/01/2026

Vanderlei Raimundo de Carvalho
Prefeito Municipal

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **71B152BB5877ACC**

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA DO PIAUÍ – PI
CNPJ: 41.522.368/0001-05
PRAÇA ESTÁCIO DE ALMEIDA, Nº 20 – CENTRO
CEP: 64.755-000 - JACOBINA DO PIAUÍ
Tel:(89)3488 -1114

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 034/2026. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA DO PIAUÍ – PI SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL.

CONTRATADA: CLEODIMAR DE OLIVEIRA RODRIGUES, CPF Nº 010 707 523-71.

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENTE VISITADORA DO PROGRAMA PRIMEIRA INFANCIA NO SUAS/CRIANÇA FELIZ - 40 HORAS SEMANAIS A DISPOSIÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, NO MUNICIPIO DE JACOBINA DO PIAUÍ.

VIGÊNCIA: 05 DE JANEIRO DE 2026 A 31 DE DEZEMBRO DE 2026.

VALOR: R\$ 1800,00 (um mil e oitocentos reais)

FONTE DE RECURSOS: PROGRAMA PRIMEIRA INFANCIA NO SUAS / FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS E OU ORÇAMENTO GERAL DO MUNICIPIO.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 05/01/2026

Vanderlei Raimundo de Carvalho
Prefeito Municipal

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **71B152BB5877AD7**

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA DO PIAUÍ – PI
CNPJ: 41.522.368/0001-05
PRAÇA ESTÁCIO DE ALMEIDA, Nº 20 – CENTRO
CEP: 64.755-000 - JACOBINA DO PIAUÍ
Tel:(89)3488 -1114

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 036/2025. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA DO PIAUÍ – PI / SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL.

CONTRATADA: ROGEANE RODRIGUES DE SOUSA, CPF N° 965 874 823-68.

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SUPERVISORA DO PROGRAMA PRIMEIRA INFANCIA NO SUAS/criança Feliz - 40 HORAS SEMANAL NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, NO MUNICIPIO DE JACOBINA DO PIAUÍ.

VIGÊNCIA: DE 05 DE JANEIRO DE 2025 A 31 DE DEZEMBRO DE 2025.

VALOR: R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais)

FONTE DE RECURSOS: PROGRAMA PRIMEIRA INFANCIA NO SUAS / FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS E OU ORÇAMENTO GERAL DO MUNICIPIO.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 05/01/2025

Vanderlei Raimundo de Carvalho
Prefeito Municipal

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **71B152BB5877AE2**

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA DO PIAUÍ – PI
CNPJ: 41.522.368/0001-05
PRAÇA ESTÁCIO DE ALMEIDA, Nº 20 – CENTRO
CEP: 64.755-000 - JACOBINA DO PIAUÍ
Tel:(89)3488 -1114

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 036/2026. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA DO PIAUÍ – PI / SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL.

CONTRATADA: LAZARO MANOEL RODRIGUES DE SOUSA, CPF N° 444 233 318-10.

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMO ORIENTADOR SOCIAL DO SERVIÇO DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS – SCFV, PARA TRABALHAR OS TEMAS TRANSVERSAIS E ATIVIDADES SOCIOEDUCATIVAS, ESPORTIVAS E DE LAZER - 20 HORAS SEMANAIS SUBORDINADO A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE JACOBINA DO PIAUÍ - PI.

VIGÊNCIA: 05 DE JANEIRO DE 2026 A 31 DE DEZEMBRO DE 2026.

VALOR: R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais)

FONTE DE RECURSOS: SERVIÇO DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS / FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS E OU ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 05/01/2026

Vanderlei Raimundo de Carvalho
Prefeito Municipal

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **71B152BB5877AED**

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA DO PIAUÍ – PI
CNPJ: 41.522.368/0001-05
PRAÇA ESTÁCIO DE ALMEIDA, Nº 20 – CENTRO
CEP: 64.755-000 - JACOBINA DO PIAUÍ
Tel:(89)3488 -1114

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 037/2026. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA DO PIAUÍ – PI / SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL.

CONTRATADA: NATALIA RODRIGUES SANTOS, CPF N° 089 646 543-83.

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ORIENTADORA SOCIAL DO SERVIÇO DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS PARA TRABALHAR OS TEMAS TRANSVERSAIS E ATIVIDADES SOCIOEDUCATIVAS ESPORTIVAS E DE LAZER - 20 HORAS SEMANAIS.

VIGÊNCIA: DE 05 DE JANEIRO DE 2026 A 31 DE DEZEMBRO DE 2026.

VALOR: R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais)

FONTE DE RECURSOS: SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS / FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS E OU ORÇAMENTO GERAL DO MUNICIPIO.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 05/01/2026

Vanderlei Raimundo de Carvalho
Prefeito Municipal

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **71B152BB5877AF8**

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA DO PIAUÍ – PI
CNPJ: 41.522.368/0001-05
PRAÇA ESTÁCIO DE ALMEIDA, Nº 20 – CENTRO
CEP: 64.755-000 - JACOBINA DO PIAUÍ
Tel:(89)3488 -1114

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 038/2026. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA DO PIAUÍ – PI / SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL.

CONTRATADA: RONIVOM AMORIM RODRIGUES, CPF Nº612.552.273-38.

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMO TÉCNICO/EDUCADOR FÍSICO ORIENTADOR SOCIAL DO SERVIÇO DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS – SCFV, PARA TRABALHAR TEMAS TRANSVERSAIS E ATIVIDADES SOCIOEDUCATIVAS ESPORTIVAS E DE LAZER, 30 HORAS.

VIGÊNCIA: DE 05 DE JANEIRO DE 2026 A 31 DE DEZEMBRO DE 2026.

VALOR: R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais)

FONTE DE RECURSOS: SERVIÇO DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS – SCFV / FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIA - FMAS.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 05/01/2026

Vanderlei Raimundo de Carvalho
Prefeito Municipal

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **71B152BB5877B03**

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA DO PIAUÍ – PI
CNPJ: 41.522.368/0001-05
PRAÇA ESTÁCIO DE ALMEIDA, Nº 20 – CENTRO
CEP: 64.755-000 - JACOBINA DO PIAUÍ
Tel:(89)3488 -1114

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 039/2026. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA DO PIAUÍ – PI / SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL.

CONTRATADA: VANDERLEIA DE SOUSA, CPF N° 094.587.713-74

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMO ORIENTADOR SOCIAL DO SERVIÇO DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS PARA TRABALHAR OS TEMAS TRANSVERSAIS E ATIVIDADES SOCIOEDUCATIVAS ESPORTIVAS E DE LAZER, 20 HORAS SEMANAIS.

VIGÊNCIA: DE 05 DE JANEIRO DE 2026 A 31 DE DEZEMBRO DE 2026.

VALOR: R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais)

FONTE DE RECURSOS: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 05/01/2026



Vanderlei Raimundo de Carvalho
Prefeito Municipal

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **71B152BB5877B0E**

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA DO PIAUÍ – PI
CNPJ: 41.522.368/0001-05
PRAÇA ESTÁCIO DE ALMEIDA, Nº 20 – CENTRO
CEP: 64.755-000 - JACOBINA DO PIAUÍ
Tel:(89)3488 -1114

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 040/2026. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA DO PIAUÍ – PI / SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL.

CONTRATADA: DALVANI JOSEFA DE OLIVEIRA, CPF N° 961 956 493 - 68.

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMO FACILITADORA SOCIAL DE OFICINAS DO SERVIÇO DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS PARA TRABALHAR OS TEMAS TRANSVERSAIS E ATIVIDADES SOCIOEDUCATIVAS ESPORTIVAS E DE LAZER - 20 HORAS SEMANAIS.

VIGÊNCIA: DE 05 DE JANEIRO DE 2026 A 31 DE DEZEMBRO DE 2026.

VALOR: R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais)

FONTE DE RECURSOS: SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS / FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS E OU ORÇAMENTO GERAL DO MUNICIPIO.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 05/01/2026

Vanderlei Raimundo de Carvalho
Prefeito Municipal

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **71B152BB5877B19**

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA DO PIAUÍ – PI
CNPJ: 41.522.368/0001-05
PRAÇA ESTÁCIO DE ALMEIDA, Nº 20 – CENTRO
CEP: 64.755-000 - JACOBINA DO PIAUÍ
Tel:(89)3488 -1114

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 041/2026. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA DO PIAUÍ – PI / SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

CONTRATADA: JOVANI OLIVEIRA DOS SANTOS, CPF N° 035..022-173-19.

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AUXILIAR ADMINISTRATIVO CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS DESTE MUNICÍPIO 20 HORAS SEMANAIS.

VIGÊNCIA: DE 05 DE JANEIRO DE 2026 A 31 DE DEZEMBRO DE 2026.

VALOR: R\$ 1.621,00 (um mil seiscentos e vinte e um reais)

FONTE DE RECURSOS: ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 05/01/2026

Vanderlei Raimundo de Carvalho
Prefeito Municipal

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **71B152BB5877B24**

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA DO PIAUÍ – PI
CNPJ: 41.522.368/0001-05
PRAÇA ESTÁCIO DE ALMEIDA, Nº 20 – CENTRO
CEP: 64.755-000 - JACOBINA DO PIAUÍ
Tel:(89)3488 -1114

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 042/2026. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA DO PIAUÍ – PI / SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

CONTRATADA: LUCIANA DE SOUSA HOLANDA, CPF N° 070.219.513-88

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMO ENTREVISTADORA DO CADASTRO ÚNICO E PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA A DISPOSIÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIALDESTE MUNICÍPIO 20 HORAS SEMANIAS.

VIGÊNCIA: DE 05 DE JANEIRO DE 2026 A 31 DE DEZEMBRO DE 2026.

VALOR: R\$ 1.621,00 (um mil seiscentos e vinte e um reais)

FONTE DE RECURSOS: IGDBF / FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E OU ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 05/01/2025

Vanderlei Raimundo de Carvalho
Prefeito Municipal

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **71B152BB5877B2F**

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA DO PIAUÍ – PI
CNPJ: 41.522.368/0001-05
PRAÇA ESTÁCIO DE ALMEIDA, Nº 20 – CENTRO
CEP: 64.755-000 - JACOBINA DO PIAUÍ
Tel:(89)3488 -1114

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 043/2026. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA DO PIAUÍ – PI / SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

CONTRATADA: RAYLA REIS FERREIRA, CPF N° 078.285.443-59.

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AUXILIAR ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DESTE MUNICÍPIO.

VIGÊNCIA: DE 05 DE JANEIRO DE 2026 A 31 DE DEZEMBRO DE 2026.

VALOR: R\$ 1.621,00 (um mil seiscentos e vinte e um reais)

FONTE DE RECURSOS: ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 05/01/2026

Vanderlei Raimundo de Carvalho
Prefeito Municipal

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **470ED3B5174ACFEA**

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA DO PIAUÍ – PI
CNPJ: 41.522.368/0001-05
PRAÇA ESTÁCIO DE ALMEIDA, Nº 20 – CENTRO
CEP: 64.755-000 - JACOBINA DO PIAUÍ
Tel:(89)3488 -1114

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 044/2026. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA DO PIAUÍ – PI / SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL.

CONTRATADA: EDIMUNDO TIAGO RODRIGUES FILHO, CPF N° 080.477.913-97.

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA JURÍDICA A DISPOSIÇÃO DO CRAS / A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DESTE MUNICÍPIO NO MUNICIPIO DE JACOBINA DO PIAUÍ PARA ATENDES AS DEMANDAS DE FAMILIAS USUÁRIAS DA POLITICA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

VIGÊNCIA: DE 05 DE JANEIRO DE 2026 A 31 DE DEZEMBRO DE 2026.

VALOR: R\$ 2.070,00 (dois mil e setenta reais)

FONTE DE RECURSOS: IGDBF / FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS E OU ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 05/01/2026.

Vanderlei Raimundo de Carvalho
Prefeito Municipal

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **470ED3B5174AD04F**

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA DO PIAUÍ – PI
CNPJ: 41.522.368/0001-05
PRAÇA ESTÁCIO DE ALMEIDA, Nº 20 – CENTRO
CEP: 64.755-000 - JACOBINA DO PIAUÍ
Tel:(89)3488 -1114

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 045/2026. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA DO PIAUÍ – PI / SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL.

CONTRATADA: SAMILLA GRAZIELA SILVA SANTOS CPF Nº 086.742.363-32 .

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ORIENTADORA SOCIAL DO SERVIÇO DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS PARA TRABALHAR OS TEMAS TRANSVERSAIS E ATIVIDADES SOCIOEDUCATIVAS ESPORTIVAS E DE LAZER - 20 HORAS SEMANAIS.

VIGÊNCIA: DE 05 DE JANEIRO DE 2026 A 31 DE DEZEMBRO DE 2026.

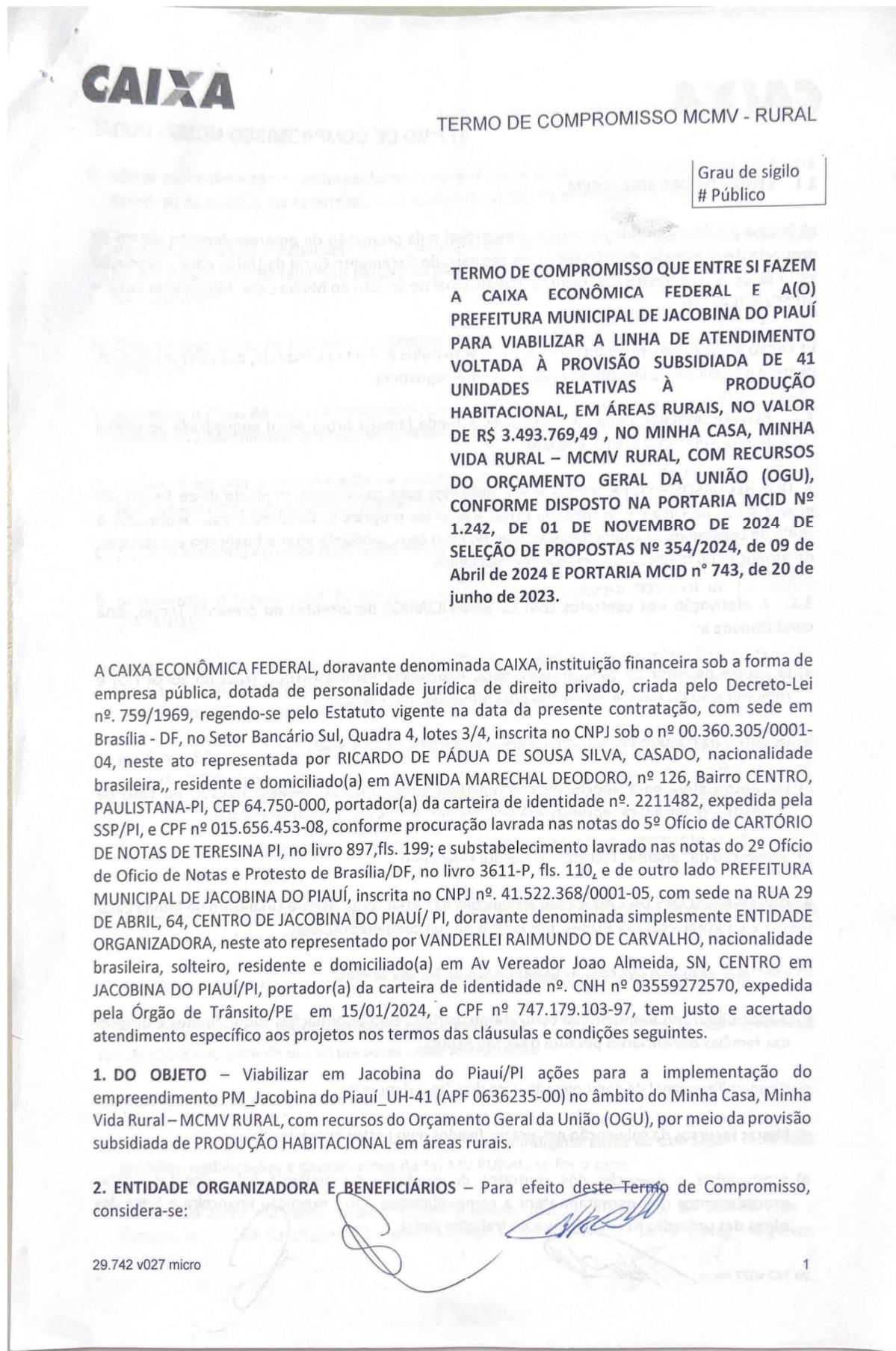
VALOR: R\$ 1.800,00 (UM MIL E OITOCENTOS REAIS)

FONTE DE RECURSOS: SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS / FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS E OU ORÇAMENTO GERAL DO MUNICIPIO.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 05/01/2026

Vanderlei Raimundo de Carvalho
Prefeito Municipal

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 71B152BB5877A18



29.742 v027 micro

1

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 71B152BB5877A18

CAIXA

TERMO DE COMPROMISSO MCMV - RURAL

2.1. ENTIDADE ORGANIZADORA:

- a) Pessoa jurídica sem fins lucrativos responsável pela promoção do empreendimento objeto da proposta de concessão de subsídios com recursos do Orçamento Geral da União para a produção de unidade habitacional e/ou melhoria habitacional no âmbito do Minha Casa, Minha Vida Rural – MCMV RURAL; ou
- b) Órgão e instituição integrante da administração pública, direta ou indireta, das esferas estadual, distrital e municipal, e instituição regional ou metropolitana.

2.2. BENEFICIÁRIO(S): pessoa(s) física(s) com renda familiar bruta anual enquadrada no Minha Casa, Minha Vida Rural – MCMV RURAL.

3. DOS RECURSOS – Os recursos a serem utilizados para consecução do objeto deste Termo são provenientes do Orçamento Geral da União e recursos próprios da Entidade Organizadora (EO), a título de contrapartida complementar, quando for o caso, mediante aporte financeiro em serviços, na produção ou melhoria de unidades habitacionais.

3.1. A efetivação dos contratos com os BENEFICIÁRIOS decorrentes do presente Termo, está condicionada à:

- a) O aporte de valor de subsídio para obra, Assistência Técnica (ATEC), Trabalho Social (TS) e remuneração do Agente Financeiro pelo Ministério das Cidades;
- b) Depósito da contrapartida complementar financeira, se for o caso;
- c) Lei Autorizativa para aporte de contrapartida complementar, quando houver, no caso de Entidade Organizadora representada pelo Estado, Município ou Distrito Federal;
- d) aprovação das análises técnicas no Agente Financeiro.

4. DAS OBRIGAÇÕES DA CAIXA - São atribuições da CAIXA como Agente Financeiro do Minha Casa, Minha Vida Rural – MCMV RURAL, nos limites de sua competência legal:

- a) contratar as operações com os beneficiários do MCMV RURAL;
- b) disponibilizar, no momento da contratação, cartilha com informações sobre direitos e deveres das famílias beneficiárias perante o MCMV RURAL;
- c) disponibilizar canal de comunicação para dúvidas e denúncias;
- d) liberar recursos da subvenção nos prazos fixados pelo gestor operacional;
- e) acompanhar a execução dos contratos de produção ou melhoria habitacional e adotar procedimentos que permitam aferir a compatibilidade entre execução financeira e física das obras das unidades habitacionais e do trabalho social;

29.742 v027 micro

2

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **71B152BB5877A18****CAIXA**

TERMO DE COMPROMISSO MCMV - RURAL

- f) adotar procedimentos de acompanhamento presencial e remoto de obras e serviços, de forma amostral, de modo a dar celeridade ao processo de ateste da execução e de pagamento;
- g) manifestar-se sobre a viabilidade técnica do plano de trabalho social e monitorar sua execução por meio da análise de relatórios periódicos elaborados por responsáveis técnicos das EO ou por ela contratado;
- h) disponibilizar canal de consulta e acompanhamento das operações por parte das EO e da sociedade;
- i) monitorar o ritmo de encaminhamento das planilhas de levantamento de serviço (PLS) pela EO, com vistas à identificação precoce de operações com dificuldade de execução;
- j) analisar e aprovar a comprovação da execução dos recursos por parte da EO, com vistas a verificar sua compatibilidade com o objeto pactuado;
- k) prestar contas dos recursos repassados pelo gestor operacional a título de subvenção;
- l) providenciar o registro dos beneficiários contratados no Cadastro Nacional de Mutuários (CADMUT);
- m) identificar responsabilidades, em casos de suspeitas de irregularidades na aplicação dos recursos, e informar com tempestividade ao gestor operacional a respeito das providências adotadas e apurar eventual envolvimento de pessoa sob sua subordinação;
- n) notificar a EO, quando identificada irregularidade ou quando constatada pelo Tribunal de Contas da União (TCU), Controladoria Geral da União (CGU) ou outros órgãos de controle a má aplicação dos recursos das subvenções, e instaurar, quando for o caso, Tomada de Contas Especial (TCE);
- o) fornecer os meios necessários para que os beneficiários efetuem o pagamento relativo à sua participação financeira;
- p) suspender a habilitação de EO que deixar de honrar compromissos assumidos nas operações contratadas, na forma prevista nesta Portaria, e registrar sua suspensão no SISAD; e
- q) dar ciência ao gestor operacional da suspensão da habilitação da entidade organizadora.

5. DAS OBRIGAÇÕES DA ENTIDADE ORGANIZADORA – São obrigações da ENTIDADE ORGANIZADORA, além de outras previstas neste Instrumento:

- a) responsabilizar-se pela guarda de seu perfil de acesso ao SISAD;
- b) solicitar autorização da FUNAI para ingresso em terra indígena antes de que sejam realizadas reuniões, mobilizações e demais ações do MCMV RURAL, se for o caso;
- c) em comunidades indígenas, realizar consulta prévia, livre e informada, de acordo com a Convenção nº 169 da Organização Internacional do Trabalho (OIT) sobre povos indígenas,

29.742 v027 micro

3

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **71B152BB5877A18****CAIXA**

TERMO DE COMPROMISSO MCMV - RURAL

respeitando seus próprios protocolos de consulta, e comunicar previamente a FUNAI local sobre a intenção de realizar projeto habitacional em terra indígena, se for o caso;

- d) organizar as famílias que atendam aos critérios de enquadramento e prioridade de acordo com as regras do MCMV RURAL, com vistas a sua seleção, caso seja necessário a substituição de alguma família no decorrer do processo de análise da proposta, deverá ser respeitado o limite de 30% (trinta por cento) da quantidade de famílias indicadas na proposta original.
- e) prestar as orientações necessárias às famílias organizadas com vistas à compreensão das condições e regras do MCMV RURAL, especialmente no tocante a seus direitos e obrigações;
- f) elaborar e apresentar projetos técnicos relativos à proposta selecionada no prazo e na forma disciplinados pelo Ministério das Cidades;
- g) atender de forma tempestiva a solicitação de esclarecimento, complementação ou retificação documental da CAIXA;
- h) solicitar ao INCRA, quando se tratar de proposta localizada em assentamento originário de reforma agrária, a relação dos assentados e cópia de mapas, plantas de localização e de parcelamento, estudos, planos, licenças e suas condicionantes e demais documentos de planejamento ou de organização espacial e social dos projetos de assentamento;
- i) articular, quando se tratar de proposta localizada em assentamento originário de reforma agrária, apoio das equipes de assistência técnica dos projetos de assentamento de reforma agrária conduzidos pelo INCRA;
- j) informar ao gestor local sobre propostas selecionadas em seu município e identificar, ao menos, suas localizações e o número de beneficiários de cada uma delas;
- k) solicitar ao gestor local do Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico o cadastramento ou a atualização cadastral dos beneficiários selecionados pelo MCMV Rural, em atendimento às exigências para a contratação;
- l) acompanhar o cadastramento ou a atualização cadastral dos beneficiários no CadÚnico e informar a CAIXA quando houver impedimento em relação à contratação;
- m) em terras indígenas, sempre que possível, dar prioridade à contratação de mão de obra indígena;
- n) promover a capacitação dos trabalhadores que forem atuar nas obras habitacionais quanto à conduta exigida no interior de terras indígenas, bem como assinar termo de compromisso na forma estabelecida pela FUNAI;
- o) informar a CAIXA os casos de morte de beneficiário sem sucessores ou remanescentes da família, antes do início da obra, caso em que serão suspensos os efeitos do contrato;
- p) informar ao conselho gestor de fundo municipal, distrital ou estadual de habitação de interesse social sobre os projetos contratados;

29.742 v027 micro

4

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **71B152BB5877A18****CAIXA**

TERMO DE COMPROMISSO MCMV - RURAL

- q) convocar assembleia de beneficiários para constituição da comissão de representantes (CRE);
- r) promover a capacitação dos membros da CRE com vistas a qualificá-la no desempenho de suas funções;
- s) observar os princípios da imparcialidade, moralidade e economicidade quando da compra de materiais e de contratação de serviços e de mão de obra;
- t) assegurar, na sua integralidade, a qualidade técnica dos projetos das obras e serviços do trabalho social e da assistência técnica pactuados, em conformidade com as normas brasileiras e os normativos do MCMV RURAL;
- u) executar, direta ou indiretamente, gerenciar e fiscalizar as obras, a assistência técnica, o trabalho social e os demais serviços necessários à consecução do objeto contratado, responsabilizando-se por sua adequada execução e conclusão, com o adequado emprego das técnicas construtivas e de acordo com as especificações dos projetos e determinando a correção de vícios que possam comprometer a fruição do benefício pela família beneficiária;
- v) responsabilizar-se por informar a CAIXA sobre intercorrência que afete o ritmo e o andamento de operação contratada e por apresentar plano para regularizar sua execução;
- w) fornecer à CAIXA e aos beneficiários informações acerca das ações desenvolvidas referentes aos recursos de subvenção repassados;
- x) prestar contas aos beneficiários e a CAIXA sobre a utilização dos recursos financeiros repassados, juntamente com a CRE;
- y) manter cadastro atualizado junto a CAIXA do qual conste as informações necessárias para permitir fácil e tempestivo contato com os responsáveis pela EO e responsáveis técnicos, para propiciar eventual comunicação;
- z) atender com tempestividade à demanda de informação por parte do Ministério das Cidades e da CAIXA;
- aa) promover ações de sensibilização com vistas a estimular a participação das famílias beneficiárias na elaboração de projetos de produção e melhoria das unidades habitacionais, no estabelecimento de diretrizes e especificações de projeto, no acompanhamento das obras, a fim de identificar eventuais problemas de execução, bem como na manutenção do patrimônio gerado;
- bb) elaborar projetos de produção e definir kits de melhoria das unidades habitacionais de acordo com as diretrizes estabelecidas pelas famílias beneficiárias e as diretrizes de projeto e especificações técnicas e do levantamento de características e especificidades locais, responsabilizando-se por sua adequação à legislação e às normas técnicas vigentes;

29.742 v027 micro

5

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 71B152BB5877A18

CAIXA

TERMO DE COMPROMISSO MCMV - RURAL

cc) aplicar os recursos financeiros tendo como base a programação de desembolso, o cronograma de obras e serviços pactuados e parâmetros técnicos de execução condizentes com os valores liberados e as especificações definidas de aquisição de materiais; e

dd) exercer a gestão correta dos recursos financeiros, juntamente com a CRE, conforme os princípios da imparcialidade, moralidade e economicidade, e acompanhar a sua aplicação na execução das obras e serviços, atestando sua conclusão.

6. DO PROTOCOLO DE INTENÇÕES DE PRESERVAÇÃO AMBIENTAL – A ENTIDADE ORGANIZADORA declara que o projeto apresentado se encontra em consonância com a legislação ambiental e compromete-se à:

- a) minimizar os impactos da obra no meio-ambiente;
- b) aproveitar, passivamente, recursos naturais do ambiente;
- c) realizar gestão e economia de água e energia na construção;
- d) promover o uso racional dos materiais de construção;
- e) arborizar e estimular o plantio de árvores nos terrenos;
- f) estimular a coleta seletiva e o reaproveitamento do resíduo sólido;
- g) promover discussão e difundir entre seus membros conhecimentos sobre reaproveitamento de materiais, uso racional dos recursos naturais, medidas alternativas de baixo custo de aquecimento de água, uso de materiais biodegradáveis e outros;
- h) orientar sobre os riscos decorrentes da não-preservação ambiental e demais questões pertinentes.

7. MADEIRA LEGAL – A ENTIDADE ORGANIZADORA deve apresentar até a entrega da obra as licenças obrigatórias para transporte e armazenamento das madeiras (Documento de Origem Florestal (DOF) ou Guias Florestais) estabelecidas pelo órgão competente, para comprovar origem legal, bem como a Declaração de uso, volume e destinação final das madeiras nativas utilizadas na obra ou Declaração de não-utilização de madeira nativa, se for o caso.

7.1. DOCUMENTO DE ORIGEM FLORESTAL – para a emissão do Documento de Origem Florestal – DOF ou Documento de Transporte Florestal a ENTIDADE ORGANIZADORA deve estar inscrita e regular perante o Cadastro Técnico Federal (CTF) do IBAMA.

7.2. A CAIXA informará ao IBAMA a inadimplência da ENTIDADE ORGANIZADORA quanto a não apresentação dos documentos exigidos no item 7 e o empreendimento fica sujeito à averiguação pelo órgão ambiental.

8. DA CONTRAPARTIDA OFERECIDA PELA ENTIDADE ORGANIZADORA – As operações contratadas com os BENEFICIÁRIOS, podem contar com contrapartida complementar oferecida pela ENTIDADE

29.742 v027 micro

6

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 71B152BB5877A18

CAIXA

TERMO DE COMPROMISSO MCMV - RURAL

ORGANIZADORA, sob a forma de recursos financeiros, bens e ou serviços economicamente mensuráveis pela engenharia da CAIXA.

8.1. A contrapartida mencionada no caput desta Cláusula corresponde ao valor necessário à complementação da composição do valor da operação;

8.2. O valor da operação é representado pela soma do subsídio concedido ao beneficiário para edificação da UH e da contrapartida complementar, quando houver.

9. DA APRESENTAÇÃO DE PROCURAÇÃO – A ENTIDADE ORGANIZADORA declara estar ciente da impossibilidade de apresentar procuração para representação no processo tampouco quando da movimentação das contas da CRE e da EO.

9.1. O representante indicado pela ENTIDADE ORGANIZADORA para a CRE deverá ser necessariamente um membro que consta em seu estatuto (dirigente ou associado), não podendo figurar como beneficiário do programa.

9.2. O impedimento de apresentação de procuração estende-se também à representação de beneficiários na conta da CRE, devido à instituição de suplentes para tal.

10. DA VIGÊNCIA DO TERMO – O presente Termo vigorará a partir de sua assinatura, permanecendo vigente enquanto vigorar os contratos de subvenção com os BENEFICIÁRIOS vinculados ao empreendimento a ser produzido.

11. DA DIVULGAÇÃO – Em qualquer ação promocional decorrente deste Termo, fica estabelecida a obrigatoriedade de destacar a participação da ENTIDADE ORGANIZADORA, na mesma proporção da CAIXA, sendo vedada a utilização pelas partes de nomes, marcas, símbolos, logotipos, combinações de cores ou sinais e imagens que caracterizem promoção pessoal de autoridades ou servidores públicos, ex vi do § 1º do art. 37 da Constituição Federal.

12. DA ALTERAÇÃO E RESCISÃO DO TERMO – Resolve-se de pleno direito o presente termo de cooperação pelo descumprimento das obrigações pactuadas nos itens 4 e 5. A resolução deste instrumento será automática e independe de notificação judicial ou extrajudicial.

12.1. É possível a resilição unilateral do presente termo aditivo, operando seus efeitos a partir do 30º (trigésimo) dia da comunicação à outra parte e ficando o denunciante obrigado a cumprir todos os compromissos assumidos até a data da denúncia.

12.2. Nas hipóteses de resilição unilateral, ficará assegurado o prosseguimento e conclusão dos processos em curso, previstos no Termo de Cooperação ou em Termos Aditivos, salvo decisão contrária das partes.

13. REGISTRO – A ENTIDADE ORGANIZADORA, quando representada por Poder Público, se obriga a transcrever o Termo de Compromisso no Cartório de Títulos e Documentos e publicar seu extrato no Diário Oficial do Estado ou Município.

29.742 v027 micro

7

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 71B152BB5877A18

CAIXA

TERMO DE COMPROMISSO MCMV - RURAL

13.1. A ENTIDADE ORGANIZADORA, Pessoa Jurídica sem Fins Lucrativos, se obriga a apresentação de firma reconhecida pelo Cartório de Notas do representante legal da EO, sendo dispensada, quando o Termo de Compromisso for assinado às vistas do empregado CAIXA.

14. AQUIESCÊNCIA DO CONTEÚDO CONTRATUAL – A ENTIDADE ORGANIZADORA, para todos os fins de direito, teve prévio conhecimento das cláusulas contratuais, por período e modo suficientes para o pleno conhecimento das estipulações previstas, as quais reputam claras e desprovidas de ambiguidade, dubiedade ou contradição, estando ciente dos direitos e das obrigações previstas neste contrato.

14.1. A ENTIDADE ORGANIZADORA, para todos os fins de direito, teve prévio conhecimento que é de sua responsabilidade a autenticação da veracidade das informações cadastrais dos beneficiários, observados os critérios normativamente definidos e o correto preenchimento dos dados no sistema.

14.2. O descumprimento de qualquer item deste Termo pode acarretar na aplicação das sanções nele previstas e, ainda, nos demais processos legais cabíveis.

15. FORO – Para dirimir quaisquer questões que decorram direta ou indiretamente deste Instrumento, fica eleito o foro correspondente ao da Sede da Seção Judiciária da Justiça Federal com jurisdição sobre esta localidade.

16. E por estarem assim de pleno acordo com as cláusulas, termos e condições deste instrumento, assinam o presente em 3 (vias) vias de igual teor, juntamente com as testemunhas.

JACOBINA/PB
Local/Data

, 09 de MAIO de 2025

Ricardo de Pádua de Sousa Silva
Gerente Caixa-FF
Mat. 136961-2
PAULISTANA - PIAUÍ
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Assinatura, sob carimbo do Empregado CAIXA

Nome: RICARDO DE PÁDUA DE SOUSA SILVA
CPF: 015.656.453-08

Assinatura do Representante Legal da
Entidade Organizadora
Nome: VANDERLEI RAIMUNDO DE
CARVALHO
CPF: 747.179.103-97

Testemunhas

Maiane da Rocha Pereira
Nome: MAIANE DA ROCHA PEREIRA
CPF: 062.309.993-46

José Urbano Gonçalves de Macêdo Júnior
Nome: JOSE URBANO GONCALVES DE MACEDO JUNIOR
CPF: 058.359.043-80

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **71B152BB5877A18****CAIXA**

TERMO DE COMPROMISSO MCMV - RURAL

SAC CAIXA: 0800 726 0101 (informações, reclamações, sugestões elogios)

Para pessoas com deficiência auditiva ou de fala: 0800726 2492

Alô CAIXA: 40040104 (capitais e regiões metropolitanas)

ou 0800 104 0104(demais localidades)

Ouvidoria: 0800 725 7474

caixa.gov.br

29.742 v027 micro

9

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **71B152BB5877A23**

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA DO PIAUÍ - PI
CNPJ: 41.522.368/0001-05
PRAÇA ESTACIO ALMEIDA, N° 20 - CENTRO CEP:
64.755-000 - JACOBINA DO PIAUÍ

PORTRARIA Nº 092 /2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACOBINA DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e nos termos que dispõe o art. 92, IV, da Lei Orgânica do Município em conformidade com a Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a Sra. **Amanda Beatriz Fernandes Almeida de Sousa, CPF: 076.704.023-69** ao Cargo de Coordenadora de Imunização. Lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Determinar que a Secretaria Municipal de Administração promova os respectivos assentamentos e faça os competentes registros.

Art. 3º-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE – SE. PUBLIQUE – SE. CUMPRA – SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jacobina do Piauí, Estado do Piauí, em cinco de janeiro de dois mil e vinte e seis (05/01/2026).

Vanderlei Raimundo de Carvalho
Prefeito Municipal

Praça: EstaciodeAlmeidanº20/Centro-Tel:(89)3488-1114

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **71B152BB5877A2E**

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA DO PIAUÍ - PI
CNPJ: 41.522.368/0001-05
PRAÇA ESTÁCIO DE ALMEIDA, N° 20 - CENTRO CEP:
64.755-000 - JACOBINA DO PIAUÍ

PORTARIA Nº 093 /2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACOBINA DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e nos termos que dispõe o art. 92, IV, da Lei Orgânica do Município em conformidade com a Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a Sra. **Keliany Silva de Aquino, CPF: 612.552.853-70** ao Cargo de Responsável Técnica do Corem e Coordenadora da Atenção Básica. Lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Determinar que a Secretaria Municipal de Administração promova os respectivos assentamentos e faça os competentes registros.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE – SE. PUBLIQUE – SE. CUMPRA – SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jacobina do Piauí, Estado do Piauí, em cinco de janeiro de dois mil e vinte e seis (05/01/2026).

Vanderlei Raimundo de Carvalho
Prefeito Municipal

Praça: EstaciodeAlmeida nº 20/Centro-Tel:(89)3488-1114

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **71B152BB5877A39**

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA DO PIAUÍ - PI
CNPJ: 41.522.368/0001-05
PRAÇA ESTÁCIO DE ALMEIDA, N° 20 - CENTRO CEP:
64.755-000 - JACOBINA DO PIAUÍ

PORTARIA Nº 094 /2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACOBINA DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e nos termos que dispõe o art. 92, IV, da Lei Orgânica do Município em conformidade com a Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º - Art. 1º - EXONERAR o Sr. **Tales Roberto Sousa Rocha**, Inscrito no CPF/MF: 064.552.973-77 do Cargo Comissionado de Divisão de Defesa e Proteção Ambiental Lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Art. 2º - Determinar que a Secretaria Municipal de Administração promova os respectivos assentamentos e faça os competentes registros.

Art. 3º-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE – SE. PUBLIQUE – SE. CUMPRA – SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jacobina do Piauí, Estado do Piauí, em cinco de janeiro de dois mil e vinte e cinco (05/01/2026).

Vanderlei Raimundo de Carvalho
Prefeito Municipal

Praça: EstaciodeAlmeida nº 20/Centro-Tel:(89)3488-1114